

DECRETO Nº 920 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 4.000,00

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 5.500,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais..... R\$ 1.100,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 8º inciso IV da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

01 - LEGISLATIVO

2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil..... R\$ 4.000,00

3.3.90.31 – Premiações Cult. , artist.,cient. desp. Outras..... R\$ 4.900,00

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo